


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n0kbrynz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2019 Indicação nº 5084/2019 Protocolo nº 9378/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssima Senhora Secretaria de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, necessidade de realizar aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Escola Estadual João Catarino de Souza, no município de Barra do Bugres-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** necessidade de realizar aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Escola Estadual João Catarino de Souza, no município de Barra do Bugres-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual necessidade de realizar aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Escola Estadual João Catarino de Souza, no município de Barra do Bugres-MT

A Escola Estadual João Catarino de Souza, esta localizada na Avenida Tropical – Bairro Maracanã, no município de Barra do Bugres - Mato Grosso.

As salas de aula são compostas por 35 alunos e nenhuma delas dispõe de ar-condicionado, o que tem sido um desafio a saúde e ao bem estar dos alunos, assim como dos professores.

Posto isso, para suprir a demanda da escola, será necessário à aquisição de aparelhos de 24.000 Btus. Levando em consideração que devido às altas temperaturas, a climatização das salas de aulas é extrema urgência.

Observa-se que, sem conforto térmico pode haver transpiração e cansaço em excesso, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, bem como, problemas como pressão alta ou baixa, que se intensificam



no calor.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Desta forma, como a verba que a Escola recebe não é suficiente, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de que viabilizem a aquisição dos ares-condicionados para Escola Estadual Escola Estadual João Catarino de Souza, no município de Barra do Bugres-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual